



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Data: 10/04/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Material: (...) Consumo () Permanente (x) Serviços		Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE/HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER Responsável pela solicitação: Paola Sturza Brum Just E-mail: admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 309	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: Urgente		Responsável Técnico:	Previsão de Consumo: Urgente
Fiscal do Contrato: Paola Sturza Brum Just		Objeto	Departamento / Coordenação
Gestor Do Contrato: Gabriella da Silva Zuquetto		Contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviços de transporte inter-hospitalar, de pacientes em estado grave/crítico, por meio de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel, para atendimento das necessidades do Município de São Vicente do Sul.	10/04/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. Paola Sturza Brum Just Diretora Adm Hospital
			10/04/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Gabriella da Silva Zuquetto Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer, tem seu atendimento 24 (vinte quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com a responsabilidade de assegurar a integridade de todos os assistidos neste hospital, por tempo ininterrupto.

Considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas, há a necessidade de remoção de pacientes para outros centros hospitalares de referência e/ou clínicas de exames.

Considerando que a remoção externa de pacientes é imprescindível para aqueles que necessitam de exames complementares para definição de diagnóstico e continuidade do tratamento de saúde fora do Hospital São Vicente Ferrer.

Justifica-se a contratação dos serviços com suporte básico e avançado, por chamada/remoção, disponível 24 (vinte e quatro) horas/dia, pois o Hospital São Vicente Ferrer não possui recursos humanos e materiais disponíveis para atender a demanda por este tipo de serviço.

Justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, esporádico, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

A contratação por meio da locação se torna mais vantajosa pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos com Médico, Enfermeiro e Condutor Socorrista, dotadas de equipamentos médicos e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços.

A quantidade de kms indicada abaixo refere-se a uma estimativa de utilização para um período de 12 (doze) meses, e veículos deverão possuir equipamentos médicos e insumos necessários para o atendimento.

Item	Material Especificado	Quant	Unidade
1	Serviço de UTI móvel - ADULTO - Ambulância Suporte Avançado Tipo D, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista. Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências inter-hospitalar, que necessitem de cuidados médicos intensivos.	10.000	Km Rodado
2	Serviço de UTI móvel PEDIÁTRICO/NEONATAL - Ambulância Suporte Avançado Tipo D, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista. Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências inter-hospitalar, que necessitem de cuidados médicos intensivos.	2.000	Km Rodado